

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO 3926/98

PRODASEN


000841/01-3

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	17 / 07 / 2001			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



000841013
000841/01-3

003926/98

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL
20 JUN 15 35 PM
003175
PRODASEN

Folha N.º	01
Processo n.º	841-01
Rubrica	WSS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO

ENDEREÇO		
Pça. da Bandeira s/n.		
CIDADE	UF	CEP
Jataí	Go	75.800-000

TELEFONES	FAX
(062) 631-2565	(062) 631-8400 ()

PARLAMENTAR	LOGIN: CADAS	
NOME	JATAÍ: CADAS	
CARLONE ALVES DE ASSIS		
ENDEREÇO	Rua Cap. Serafim de Barros, 2.905	
TELEFONES	FAX	
(062) 632-1284	(062) 632-1622	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input checked="" type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

25/7/98

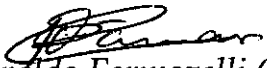
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Jataí - GO

Em : 05/07/2001.

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N°	3-A
Processo N.º	841/DI
Rubrica	MSF

A'

CEI

Processo autuado com REQUERIMENTO 3926/98 da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO. e que constituem as fls. de 01 a 03 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 17.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	3-13
Processo Nº	241102
Rubrica	692

Brasília, 27 de agosto de 2001.

Exmo. Sr. Presidente
Leandro Vilela Veloso
Câmara Municipal de Jataí - GO

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

OK
R

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha Nº 4
Processo Nº 841101
Rubrica Leandro

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ *cmjatai*

ENDEREÇO
Praça da Bandeira S/N - Centro

CIDADE	UF	CEP
JATAÍ	GO	75.800.000
TELEFONES		FAX
(62) 631-2565		631-8400

E-MAIL: camarajatai.jatainet.com.br **PAGE:**

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS**

NOME
ITAMAR BATISTA CORDEIRO *Beorduro*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Ass. de Imprensa e Rel. Pública	Assessor
TELEFONES	FAX
631-2565 918.1505 celular	631-8400

E-MAIL: itamarcordeiro bol.com.br

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BASICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
Leandro Vilela Veloso	07/11	PMDB

NOME PARLAMENTAR: Leandro Vilela

TELEFONES	FAX	SEXO
631-2565 9988-2128	631-8400	Masc.

E-MAIL: leandrovilela camarajatai.com.br

JATAÍ(GO) 04 / 09 / 01
LOCAL Jataí anterior - 25/07/98

Leandro Vilela Veloso
ASSINATURA DO PRESIDENTE
PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

Leandro

Relação dos Vereadores da Câmara Municipal de Jataí - GO., (2001 à 2004.)

Nome	Partido	Votos	Endereço	Bairro	Tel. Residencial	Tel. Come	Celular	Data Nasc
ADILSON DE CARVALHO <i>Edilson</i>	PMDB	1.115	Rua Benjamin Constant n.º 136	Jardim da Liberdade	631-2049	631-2565	9988-8072	09-mar-56
ALCANTARA DE CARVALHO NETO	PMDB	1.030	Rua Sebastião R. Cintra n.º 70	Centro	631-4114	631-2565	9988-2199	19-mai-57
CARLONE ALVES DE ASSIS <i>Carlo</i>	PL	758	Av. D n.º 1.126	Vila Sofia	632-1284	631-2565	946-9771	30-jul-64
CIDÁLIA VILELA <i>Cidalia</i>	PFL	716	Av. Goiás n.º 598	Centro	631-1450	631-1450		27-fev-25
ADILSON CARVALHO DE MORAES <i>Edmonas</i>	PSDB	2.409	Rua 7 n.º 1.604 - Qd. 16 - Lt. 04	Conjunto Rio Claro II	631-3341	631-2565	9988-1138	27-set-66
ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO <i>Peregrino</i>	PTB	630	Rua Marechal Rondon n.º 483	Centro	631-1356			18-mar-52
EDIGLAN DA SILVA MAIA <i>Ediglan</i>	PSDB	869	Rua Joaquim Caetano n.º 440	Setor Aeroporto	631-2221	631-2565	9988-2221	14-out-62
GEOVACI PERES DE CASTRO <i>geovaci</i>	PMDB	1.247	Rua Vista Alegre n.º 1001	Setor Planalto	631-3704		9998-1580	06-out-62
ERASMO ROSA DA SILVA <i>Erasmor</i>	PSDB	495	Rua Dep. Honorato de Carvalho n.º 1.060	Centro			946-8543	14-jan-51
LEANDRO VILELA VELOSO <i>Levile</i>	PMDB	2.141	Rua Anhanguera n.º 730	Centro	631-2208	631-2565	9988-2128	07-nov-76
OSMAR FRANCISCO DE SOUZA <i>Osmar</i>	PPS	1.378	Rua D. Pedro II n.º 1.914	Centro	631-7566	631-2565		09-jun-48
MARIA EUZEBIA DE LIMA (Bia) <i>Bia</i>	PT	644	Alameda Itajá Qd. 31 - Lt. 32	Conjunto Rio Claro III	631-6856	631-2565	9988-1703	26-nov-64
EULANDO FARIA BORGES <i>Eulando</i>	PPB	497	Rua Rio Verde n.º 252	Vila Progresso	631-1563	631-2565		17-out-39
JOÃO WESLEY CABRAL DE MOURA <i>Wesley</i>	PPB	1.042	Rua Caçu n.º 1.756	Centro	631-4015	631-2565	9606-1413	25-nov-55
SEBASTIÃO ASSIS CARVALHO <i>Tias carval</i>	PMDB	1.170	Rua Benjamin Constant n.º 890	Centro	631-7373	631-2565	9988-8866	19-nov-59

Folha Nº 05
 Processo Nº 89/01
 Rubrica: *Deny*



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

Folha Nº	06
Processo Nº	841/01
Rubrica	J-8

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jataí

Presidente	LEANDRO VILELA VELOSO
1º Vice Presidente	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA
2º Vice Presidente	GEOVACI PERES DE CASTRO
1º Secretário	ALCANTARA DE CARVALHO NETO
2º Secretário	ADILSON DE CARVALHO

OK

(62) 631-2565/8753
(62) 631-8400
FAX (62) 632-1822



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

Folha Nº	07
Processo Nº	84161
Rubrica	

Jataí(Go)., 28 de setembro de 2001.

*Substituí
Rio Verde-60*Of.091-01
ASSIRP/ibcDe: Itamar Cordeiro
Att: Nilmara

(Via Fax - 0(xx)61.321.1075

Ass.: Informações pró Interlegis, faz

Atendendo solicitação, encaminhamos informações visando complementar o processo para consolidação da Câmara Municipal de Jataí no Programa "Interlegis".

- A Câmara Municipal de Jataí é dotada de toda a infra-estrutura necessária para atividades "on line", como: rede telefônica, cadastro com provedora de internet, etc;
- O responsável pelo sistema é o Assessor de Imprensa e Relações Públicas, jornalista Itamar Batista Cordeiro;
- Os nomes de dois (02) funcionários indicados para treinamento, são: Itamar Batista Cordeiro e Alcione Franco de Moraes Filho;

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de considerações,

Atenciosamente,

PRODANIN

Folha Nº	08
Processo Nº	84101-3
Rubrica	

TERMO DE

1º Estopa

321.1075

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Goiás

Município :

Jataí

de

Responsável junto ao Programa Interlegis

Itamar Carneiro

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Monaliza Informática

Técnico :

Lucas

DDD/Telefone Comercial:

(064) 632.6747

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MS: MM16112402

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 000128ZL7

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 105SP01746

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: Desabilitado

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Nº Serie 048129

PROPOSTA

INTERLEGIS

Folha Nº	09
Processo Nº	811/01-3
Rubrica	AS

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Quim.

Observações:

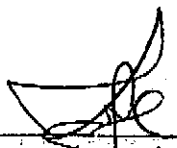
O equipamento chegou com quase 1 ano de atraso e não foram instalados alguns periféricos anunciados, como: gravadora de CD e scanner.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 10/04/2003

Ass. 
 Responsável pelo aceite na Câmara
 Itamar Cordeiro
 Assessor de Imprensa
 Relações Públicas

Estamos atendendo solicitações para informarmos os dados acima.

Folha N°	10
Processo N°	841/01-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

GOIAS

Município :

JATAI

Responsável junto ao Programa Interlegis

[Handwritten Signature]
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

MEGA TECH

Técnico :

VALTER LEANDRO

DDD/Telefone Comercial:

064 6215055

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	11
Processo Nº	841.01.3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 26/05/2003

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	848103-3
Rubrica	Andréia



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jataí
Praça da Bandeira, s/nº
Jataí - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

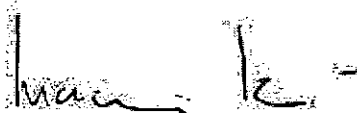
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

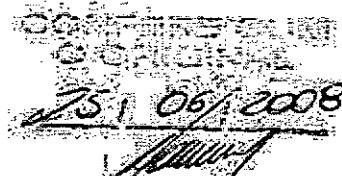
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	7834
Processo Nº	841/01-3
Rubrica	Andréa

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM _____ VIRE _____

END A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Jataí

CEP / Praça da Bandeira, s/nº
 Jataí - GO
 75800-020

PAÍS / PAYS _____

DECL _____

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN _____

DOCUMENTO
DATE DE LIVRACION

12/05/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

548 FTE - JPB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

26 70 785 - 8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AC - JATAÍ - GO

1 2 SET 2008



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 9 7 0 0 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BS0

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--